

DELIBERAÇÃO Nº 23 DE 22 DE MARÇO DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Ficam isentos de imposto e taxas as bicicletas particulares, de uso exclusivo de seus proprietários

§ 1º - A isenção não exclue o pagamento da placa.

§ 2º - Para efeito deste artigo o licenciamento de verá ser requerido à Prefeitura, dentro do prazo de lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Março de 1948.

GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS (sem assinatura)

PREFEITO

Cópia da existente no arquivo da Prefeitura, por ter sido extraviado o processo pertencente à Câmara.